



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



APROVADO

DATA: 29/11/2021

Ass: _____

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO
ORDINARIA REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO
ANO DE 2021 SOBRE PRESIDÊNCIA
DO VEREADOR JAMES ALVES DE
OLIVEIRA.

Ao dia vinte e dois de novembro do ano dois mil e vinte e um as (9:00 hr, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Buritirana-MA, "**JOÃO ALBERTO DE SOUSA**", localizada a Av. Senador La roque Nº s/n, Centro Buritirana/Ma. Presidente pede para que todos os presentes fiquem de pé, "em nome de Deus e da lei do País declarou aberto a sessão ordinária. Após verificar no livro de presença o quórum necessário à abertura dos trabalhos Legislativos e conforme registro no livro de presença. Os vereadores que estavam presentes; **James Alves (presidente da câmara)** **Jose de Ribamar Madeira (vice presidente da câmara)** **Solimar de Sousa do Nascimento (primeiro secretário da câmara)**; **Josimar Nunes da Silva**; **Jairo Gomes Soares**; **Raimundo Ares Pereira (Breguede)** **Marcos Coelho Barbosa**, **Ernandes da Silva Oliveira (Segundo Secretário)**; **Getulio Pereira Barbosa Filho**. Neste momento o presidente convida Vereador Jairo Gomes Soares a fazer a leitura Bíblica que leu no livro João cap:8v1. Logo após o presidente autoriza a secretaria a fazer a leitura da ata da última sessão ordinária, que depois de lida é colocada em votação e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Nesse momento o Presidente autoriza vereador **Getúlio Pereira Barbosa Filho** a usar a tribuna e fazer uma INDICAÇÃO Verbal de nº70/2021 que trata da construção do Muro no cemitério no povoado Padre Josimo, diz que é desejo da comunidade em zelar melhor os túmulos de seus entes queridos. Neste momento presidente coloca em votação a indicação que é aprovada por todos os Vereadores que estavam presentes. Logo após o presidente autoriza a secretária a fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 092/2021 DE 30 AGOSTO DE 2021 que trata-se "ESTIMA A RECEITA E FIXO A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022" e também a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2021 DE 30 AGOSTO DE 2021 que trata-se "Proposta que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025. Que Depois de lida o presidente encaminha para apreciação da Comissão: **Finanças e Orçamento (Presidente: Solimar Sousa do Nascimento; Relator: Josimar Nunes da**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



Silva;Membro:Ernandes da Silva Oliveira) que vai elaborar parecer e em outra sessão irá colocar em votação.Logo em seguida o presidente autoriza o Assessor Jurídico **Dr.João Menezes** a usar a tribuna para prestar esclarecimentos sobre o acidente de trânsito ocorrido com o vereador Edeilson Messias de Sousa, que cumprimentou a todos.Inicia sua fala dizendo “como é de conhecimento público que nós tivemos um membro deste colegiado, que se envolveu em um acidente na avenida Pedro Neiva de Santana na cidade de Imperatriz Maranhão, e em decorrência desse acidente ficaram duas mulheres feridas, por nome de Soraia e Rosângela, que foram socorridas pelo Samu e hospitalizadas, que o vereador na ocasião foi abordado pela guarda municipal da cidade de Imperatriz e conduzido a PRF para exames,onde foi constatado que o vereador Edeilson Messias de Sousa estava embriagado, com teor alcoólico acima do permitido e desta forma foi conduzido ao 1ºDP, em seguida foi aberto inquérito Policial aonde foi ouvido e relator as circunstâncias do fato ocorrido, e o delegado conforme entrevista que concedeu, não pode estipular fiança, porque as acusações não se enquadrava nas condições permitida ao delegado em relação ao pagamento de fiança e assim ele foi conduzido a CCPJ. No dia seguinte ouve a audiência de custódia e nessa audiência a justiça estipulou uma fiança de Onze Mil Reais e algumas medidas cautelares que são elas: no período da noite permanecer em casa entre outras que consta no processo”. Também falou que por determinação do presidente da Câmara Vereador James Alves de deslocou a até a delegacia para tomar conhecimento do corrido tento em vista o Vereador fazer parte deste poder legislativo, e disse que passou todas as informações para o presidente desta casa e disse que deslocou também ao hospital aonde as senhoras estavam hospitalizadas para ver a situação que elas se encontravam, as senhoras Rosângela e Soraia. A senhora Soraia teve uma fratura na bacia mas não foi necessário fazer nenhuma intervenção cirúrgica e a senhora Rosângela levou uma pancada na cabeça formando um coágulo, ela passou por uma cirurgia eatéúltimo boletim médico ela se encontrava estável na unidade de terapêutica intensiva.O assessor Jurídico **Dr.João Menezes** continua falando e disse que as medidas a serem tomadas pela câmara de vereadores é cumprir o regimento interno da casa. Falou que a câmara tem cinco comissões permanentes, mas não tem a comissão de ética e cidadania, mas diz que no próprio regimento no artigo 31 parágrafo único traz a possibilidade de criar a comissão especial que se enquadra nessa situação.Disse que a Mesa diretora vai apresentar um projeto de resolução criando uma Comissão Especial Parlamentar de Inquérito para apurar ocorrido e essa seria uma medida cabível que a partir daí essa comissão iria acompanhar todo desenrolar do processo e ver quais são as



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45**



sanções cabíveis ao vereador, porque a câmara tem que agir em conformidade com a lei. A comissão tem poder no exercício de suas atribuições, onde poderá convocar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos, proceder todas as diligências que julgar necessários ao esclarecimento do assunto. Disse que essa comissão vai ser formada para esclarecer o ocorrido, ouvindo o depoimento do próprio vereador e daí emitir um parecer. Em seguida respondeu todas as perguntas dos vereadores e esclareceu todas as dúvidas. Nesse momento é apresentada pela a Mesa Diretora um PROJETO DE RESOLUÇÃO de N°02/2021 formada pelo presidente da câmara **James Alves**, vice presidente da câmara **Jose de Ribamar Madeira**, primeiro secretário da câmara **Solimar de Sousa do Nascimento** e segundo secretário da câmara **Ernandes da Silva Oliveira**, que trata-se “EMENTA: DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, FORMADA POR 5 (CINCO) VEREADORES PARA ACOMPANHAR OS FATOS E EMITIR RELATÓRIO AO OCORRIDO COMO VEREADOR EDEILSON MESSIAS, NO ACIDENTE À AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA”. Depois da leitura feita pelo o assessor Jurídico **Dr. João Menezes** o presidente coloca em votação projeto de resolução de N°02/2021, que é aprovado por aclamação por todos os Vereadores que estavam presentes. Nesse momento o Presidente autoriza vereador **Jose de Ribamar Madeira (vice presidente da câmara)** a usar a tribuna a fazer um Requerimento Verbal de n°71/2021 que trata se “Requeremos, após ouvido o Plenário, nos termos do art. 59, inciso III do Regimento Interno, conjugado com o § 3o do art. 58 da Constituição Federal, e Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Buritirana/Ma, instituição de Comissão Especial Parlamentar de Inquérito formada por 5 (cinco) vereadores, para acompanhar os fatos ocorridos no acidente envolvendo o Vereador Edeilson Messias de Sousa no dia 17 de novembro de 2021, na avenida Pedro Neiva de Santana. E justifica que, é necessário e importante que não sobre dúvidas aos trabalhos da comissão especial parlamentar de inquérito, no tocante a imparcialidade e intervenção de interesses políticos, na condução e emissão de relatório sobre possíveis sanções ao Vereador, referente ao acidente que resultou na sua prisão. Neste momento presidente coloca em votação o requerimento que é aprovado por todos os Vereadores que estavam presentes. Logo em seguida se inicia o período de falas e o presidente autoriza o vereador **Getulio Pereira Barbosa Filho** a usar a tribuna que cumprimentou a todos os presentes. Inicia sua fala citando sobre caso do vereador Edeilson Messias de Sousa que diz” a gente tem lamentado muito sobre esse acidente do Edeilson, porque ele é um companheiro de todas as horas aqui na câmara e uma pessoa boa demais da conta”, diz que ficou surpreendido sobre isso, porque ele é uma pessoa do bem e acrescentou dizendo mais ainda “isso que



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



aconteceu com vereador Edeilson pode acontecer com qualquer um de nós, com bebida ou sem bebida”. Diz que não é fácil para as senhoras que estão hospitalizada e diz que também não está fácil para cabeça dele, e falou que já aconteceu na sua família isso também e não é fácil julgar. Falou que esta disposição em ajudar vereador Edeilson e as senhoras hostilizadas também, falou também que está aqui também para cumprir a lei caso vereador seja penalizado. Encerrou suas palavras agradecendo a Deus pela oportunidade. Logo após só presidente autoriza vereador **Raimundo Ares Pereira** a usar a tribuna, que cumprimentou a todos os presentes. Também inicia sua fala sobre caso Edeilson que diz “eu não desejo isso pra ninguém, primeiro é a sociedade que fica revoltada que cobra uma solução”. Falou também sobre a comissão especial parlamentar de inquérito sobre cinco membros que diz “se deixasse a comissão só comigo eu assumia sozinho, porque na hora que coloco meu nome pra assumir alguma coisa eu assumo e não tenho medo não”. Acrescentou dizendo, temos que cumprir nosso papel de vereador aqui na câmara cumprir a lei e regimento interno da câmara. Diz que não podemos passar a mão na cabeça de ninguém não, mas cumprir a lei como representante do povo. Temos que fazer com coração doendo ou despedaçado porque temos que dar exemplo para o povo. Assim encerrou suas palavras. Em seguida presidente autoriza vereador **Jose de Ribamar Madeira (vice presidente da câmara)** usar a tribuna que cumprimentou a todos os presentes. Iniciou sua fala sobre a comissão especial parlamentar de inquérito dizendo “eu não estou em defesa de nenhum vereador, mas estamos aqui em uma comissão para apurar os fatos certos e não estou a favor do errado”. Diz que ninguém resolve nada só como foi mencionado, e esta comissão de cinco porque é melhor, porque tem grupo de oposição para participar da comissão e finalizou que está aqui para fazer o que é certo e não perseguir um amigo, tanto dentro da câmara como fora. Assim encerrou suas palavras. Posteriormente o presidente autoriza e convida Coordenadora da Proteção Social Especial **Livia Abreu Santos da Silva** a usar a Tribuna Juntamente com Doutor **Anderson Leôncio Advogado** do CREAS e representante do Conselho Tutelar conselheiro **Moises Eneas Aprígio** todos a fazerem esclarecimentos de fatos que anda acontecendo na cidade de delitos de furtos de menores. Em seguida a Coordenadora da Proteção Social Especial **Livia Abreu Santos da Silva** inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes e em seguida diz “ estamos aqui para falar sobre a situação de alguns fatos que tem ocorrido em especial de uma menor que esta acontecendo na cidade e então peço aqui nosso advogado para explicar mais sobre só fatos”. Em seguida apresenta o restante da equipe do CREAS e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



Conselho Tutelar e logo após a Coordenadora passa a palavra ao advogado **Doutor Anderson Leôncio**. Que cumprimenta a todos os presentes e inicia sua fala e diz "Em primeiro lugar fomos comunicado em ofícios a esclarece sobre caso Wilany conhecida como "Sopinha" e que tem inúmeros relatos, mas infelizmente não tem boletim de ocorrência e tem muitos relatos que as vitimas vai no CREAS vai no conselho tutelar vai na prefeitura, vai na Câmara, mas não vai aonde tem que ir, que é a delegacia". Diz também que não tem como pedir uma internação pra ela, como já foi pedido três vezes só pelo CREAS, e foi mandado relatório para o Ministério Público, mas MP manda alegando que não tem histórico dela na delegacia, diz o advogado que todo inquérito se inicia na delegacia e falou mais ainda que foi juntado o CREAS conselho tutelar e foram até a cidade de Amarante na delegacia e diz que conversaram com delegado e falou que fez termo circunstancial pra ter pelo menos um registro de boletim ocorrência na delegacia, porque o registro que tinha lá, foi da família quando ela foi agredida, ou seja ela estava como vítima e não como infratora. E nesse termo circunstancial foi feito pedido de internação e depois desse passo o delegado se comprometeu a encaminhar ao ministério público para ser feito a internação. Em seguida respondeu todas as perguntas dos vereadores e esclareceram todas as dúvidas. Em seguida foi dado a oportunidade ao representante do Conselho Tutelar o conselheiro **Moises Eneas Aprígio** a acrescentar mais esclarecimento sobre caso Wilany conhecida como "Sopinha". Que cumprimenta a todos os presentes e inicia sua fala e diz "muita gente diz que se fosse conselheiro tutelar já tinha resolvido caso, mas esta aqui advogado que sabe que ninguém resolve nada sozinho, porque é caso bastante complicado". Disse que os boletim de ocorrência já aumentam mais ainda e diz que as pessoas que se sentiram lesadas já fizeram as denúncias e foram até a delegacia da cidade de Amarante e também as pessoas compraram objetos furtados por ela foram intimados pela delegacia de polícia. Diz que Conselho Tutelar esta fazendo seu papel a nível de município. Em seguida respondeu todas as perguntas dos vereadores e esclareceram todas as dúvidas. Logo após agradeceram Coordenadora da Proteção Social Especial **Livia Abreu Santos da Silva**, **Doutor Anderson Leôncio Advogado** do CREAS e **Moises Eneas Aprígio** representante do Conselho Tutelar agradeceram pela oportunidade que lhe foram concedida e encerrou suas participações. Em seguida o presidente, não havendo mais nada a tratar em nome de Deus declaro encerrado a sessão. E eu **Solimar Sousa do Nascimento 1º Secretário** lavrei o presente ata que será assinada por mim e quem de direito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45**



1º

James Alves

Presidente: James Alves

2º

Jose Ribamar Madeira

Vice presidente: Jose de Ribamar Madeira

3º

Solimar de Sousa do Nascimento

Primeiro Secretário: Solimar Sousa do Nascimento

4º

Ernandes da S. Oliveira

Segundo Secretário: Ernandes da Silva Oliveira;

5º

Raimundo Ares Pereira

Vereador: Raimundo Ares Pereira

6º

Vereador: Livan Venerando da Costa

7º

Vereador: Edeilson Messias de Sousa

8º

Vereador: Josimar Nunes da Silva

9º

Vereador: Marcos Barbosa Coelho

10º

Vereador: Jairo Gomes Soares

11º

Vereador: Getulio Pereira Barbosa Filho